

PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO PENAL ENTRE OS ANTIGOS HEBREUS

Cássius Dunck Dalosto (Acadêmico)
Haroldo Reimer (Orientador)

O direito hebraico penal hebraico, em comparação com os outros direitos dos povos que o rodeavam, apresenta características singulares, podendo ser considerado “humanista”. Isso se dá pelos próprios princípios gerais encontrados neste direito, como: a não transferência da pena do acusado, a não humilhação do hebreu apenado, a busca da verdade real dos fatos, a previsão do crime involuntário (semelhante ao crime culposos), a intervenção do Estado na vingança privada e, principalmente, a busca da justiça. Entretanto, na pesquisa pudemos observar que: a legislação hebraica não foi criada a um só tempo, como nos mostra a narrativa mosaica, mas sim durante todo o desenrolar da história hebraica e é uma “síntese” de toda a história hebraica, tanto cultural como legislativa; o Pentateuco, nos moldes como hoje conhecemos, apenas teve a sua redação concluída por volta do sec. V a.C.; a legislação hebraica teve influência dos povos que o rodeavam; grande parte da produção legislativa hebraica se dá de maneira “dialética”, em contraposição a dominação dos impérios que o rodeavam; o povo hebraico é considerado como um fenômeno da palestina e ali se determina, fruto do próprio povo Cananeu que ali vivia e pelo êxodo de vários outros povos da região próxima; a narrativa mosaica apresenta características míticas, que são: acontece em um tempo original, onde os heróis ou deuses atuam, que possui um caráter sagrado, explicando o surgimento de algo, que se crê realmente ter acontecido, onde conhece-se a origem das coisas, que servem de paradigma para as ações humanas e a legislação hebraica está atrelada a figura do Moisés, considerado como um figura mítica da cultura hebraica, utilizado como “mito oficial” pelo próprio Estado hebraico para justificar as normas já produzidas. Como pode-se ver, juntamente com o próprio direito hebraico há várias questões “primeiras” que devem ser compreendidas para um análise correta do que é o direito hebraico, como está demonstrado.

Apoio: BIC/PROPE/PUC Goiás

Palavras-Chaves: 1) direito penal; 2) hebreus antigos; 3) princípios